



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N° 31/2015**  
**MODALIDADE: LEILÃO N°01**

A Prefeitura Municipal de São Bonifácio, localizada à Avenida 29 de Dezembro, 12, torna público que realizará leilão público, regido pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações posteriores, pela Lei Orgânica Municipal, **Lei 1217** e por este Edital, no Pátio da Garagem Municipal, sito a Rua Clemente Lehmkühl, cidade de São Bonifácio, às 14:00 horas do dia 30 Setembro de 2015, de conformidade com as condições que seguem:

**1. OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto a alienação através da Lei 1374/2015, de três veículos e três máquinas agrícola, no estado em que se encontram abaixo especificados:

N° de Ordem	DISCRIMINAÇÃO	VALOR LANCE MÍNIMO R\$
01	Um VW/Gol Special 2004/2004, gasolina, potência 62CV, cor branca, Patrimônio N° 2578 .	5.000,00
02	Um GM/Celta 2002/2002, gasolina, potência 60CV, cor branca, Patrimônio N° 4455.	5.000,00
03	Um VW/Fusca 1600, 1996/1996, gasolina, potência 53CV, cor prata, Patrimônio N° 2183.	500,00
04	Um trator de pneu modelo 68DHEI, 61 hp, marca Valmet, ano 89, série 068007.07816-motor 022903.39888, patrimônio N° 3253	15.000,00
05	Um trator de pneu modelo 68DHEI, 61 hp, marca Valmet, ano 89, série 068007.08149-motor 022903.40765, patrimônio N° 3254	15.000,00
06	Um trator de pneu modelo 5030 4X4, marca Ford, série CB 1304, chassi 270770, ano de fabricação 1998 de cor azul, Patrimônio n° 975.	22.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**2. DOS PARTICIPANTES**

2.1 – Poderão participar desta licitação todas as empresas ou pessoas interessadas no objeto que está sendo licitado.

2.2 – Condições para participação:

Os interessados deverão identificar-se ao leiloeiro nomeado pela Prefeitura, até 15 minutos antes do horário previsto para o leilão, mediante apresentação do Documento de Identidade, para registro.

**3. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

A Prefeitura poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado.

**4. LOCAL DE INFORMAÇÕES**

As empresas ou pessoas que desejarem obter informações, elementos e/ou esclarecimentos relativos à licitação deverão dirigir-se ao seguinte endereço: Prédio da Prefeitura, Avenida 29 de Dezembro, 12, São Bonifácio – SC, ou pelo telefone (048) 3252-0065 ou site.

**5.1 PRAZOS**

5.1 – Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

5.2 – Os prazos serão em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente.

5.3 – Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

**6.0 – LEILÃO**

6.1 – Os lances serão orais e será considerado vencedor, aquele que oferecer o maior valor.

6.2 – O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor mencionado no item 1 do presente edital.

6.3 – O leiloeiro declarará vencedor a última maior oferta, depois do seguinte procedimento que durará pelo menos 30 (trinta) segundos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**“Dou-lhe uma, dou-lhe duas, dou-lhe três”.**

6.4 – O interessado, declarado vencedor, deverá efetuar o pagamento no momento da assinatura da respectiva ata.

**7. REUNIÃO**

7.1 – Na data, horário e endereço, abaixo especificado, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o leiloeiro, realizarão o leilão.

Horário e data: 14:00 horas do dia 30/09/2015,  
End.: Rua Clemente Lehmkuhl - São Bonifácio–SC.  
(Fundos Estádio Pe. Deodato)

7.2 – Recomenda-se aos interessados que estejam no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.

**7.3 – O leilão se desenvolverá como segue:**

7.3.1 – Credenciamento dos interessados;

7.3.2 – Abertura do leilão;

7.3.3 – Leitura do Edital;

7.3.4 – Início dos lances;

7.3.5 – Declaração do vencedor pelo leiloeiro;

7.3.6 – Lavratura da ata e assinatura;

**8. RECURSOS**

Dos atos decorrentes deste edital, praticados pela Prefeitura ou Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do ato convocatório ou lavratura da ata.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - O interessado declarado vencedor deverá retirar, obrigatoriamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

São Bonifácio, 10 de setembro de 2015.

Laurino Peters  
Prefeito Municipal